

EDITAL Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO.

A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 405 de 13 de março de 2025, torna público o presente EDITAL, com o objetivo de regulamentar o processo de eleição dos novos membros para composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia/GO, nos termos da Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

1. DA COMISSÃO:

1.1. Para a realização do processo eleitoral foi constituída Comissão Eleitoral por meio da Portaria nº 405 de 13 de março de 2025 em ato próprio da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia/GO.

2. DOS OBJETIVOS:

2.1. Regulamentar o Processo Eleitoral para a definição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Luziânia-GO para o mandato 2025-2029.

2.2. Eleição dos membros representantes de pais e/ou responsáveis de alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal.

3. DOS CONSELHEIROS:

3.1. A função de Conselheiro de Alimentação Escolar não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e, os interessados em exercê-la, deverão atender aos seguintes requisitos:

I - Ter disponibilidade para participar das reuniões mensais ordinárias;

II - Ter interesse pelo assunto e disponibilidade para participar das atividades, em caráter voluntário;

III - Ser do quadro efetivo quando se tratando da categoria trabalhadores da educação (professor ou administrativo);

IV - Estar regularmente matriculado na Rede Municipal de Ensino de Luziânia/GO quando se tratando da categoria de representante dos estudantes;

hof.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

V - Ter filho matriculado e frequente na Rede Municipal de Ensino de Luziânia/GO quando se tratando da categoria de representante de pais e/ou responsáveis;

VI - Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

4. DAS VAGAS E DOS ELEGÍVEIS:

4.1. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

I – Um representante titular e um suplente indicado pelo chefe do Poder Executivo;

II - Dois representantes titulares e dois representantes suplentes dos trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo órgão de representação, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

III - Dois representantes titulares e dois suplentes de pais de alunos, regularmente matriculados nas escolas da Rede Municipal, indicados pelo Conselho Escolar, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

IV - Dois representantes titulares e dois suplentes indicados por entidades civis organizadas escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

4.2 Cada Titular do Conselho de Alimentação Escolar terá um suplente, oriundo do mesmo seguimento da categoria representativa.

4.3. Os membros terão mandato de quatro anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

5.DA INSCRIÇÃO

5.1. Os pais e/ou responsáveis de alunos matriculados na rede de ensino que tiverem interesse em participar da eleição deverão realizar a inscrição através da Ficha de Inscrição (Anexo II).

5.2. O referido documento estabelece que os candidatos interessados em participar da eleição deverão procurar os respectivos órgãos representativos de classe, conforme descrito no item 4.1 deste Edital;

5.3. A inscrição de pais e/ou responsáveis será por meio de preenchimento de ficha disponível no Anexo II deste Edital, e deverá ser entregue no protocolo da SMEL com os documentos descritos no item 5.4 até o dia 18 de março de 2025 às 16 horas.



5.4 São documentos obrigatórios para a inscrição:

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida sem rasuras;

II - Cópia legível do RG;

III - Cópia legível do CPF;

IV - Cópia legível do comprovante de residência atualizado;

V - Declaração de frequência do estudante (filho) para os candidatos de representantes de pais e cópia da Ata de indicação realizada pelo Conselho Escolar;

6. DA ELEIÇÃO

6.1. As eleições dos pais e/ou responsáveis do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Luziânia/GO reger-se-ão conforme o presente Edital, disponível no *site* oficial da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia/GO e divulgado nos grupos de *WhatsApp* das Escolas Municipais.

6.2. A eleição dos pais e/ou responsáveis se dará através de cédulas de votação depositadas em urnas disponibilizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia/GO no dia 20 de março de 2025, das 09:00h às 11:30h.

6.2.1. O eleitor deverá sinalizar na cédula de votação com um X na frente do nome do candidato escolhido;

6.2.2. Os representantes dos pais e/ou responsáveis serão eleitos por seus pares através da votação;

6.2.3. No ato da votação o eleitor deverá apresentar documento de identificação e documento comprobatório de matrícula e frequência do filho na Rede Municipal de Educação de Luziânia;

7. DAS VEDAÇÕES

7.1. Os membros da Comissão, o Diretor da Divisão de Alimentação Escolar e as Nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia/GO, não poderão participar do processo eleitoral como candidatos.

8. DA APURAÇÃO E DO RESULTADO:

8.1. Após o encerramento do pleito, realizar-se-á apuração dos resultados;

- 8.2. Serão eleitos os candidatos que obtiverem maioria dos votos válidos;
- 8.3. Em caso de empate, o critério idade será utilizado para validação do resultado;
- 8.4. O resultado da eleição será publicizado no *site* oficial da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia/GO, conforme Anexo I deste Edital.

9.DA POSSE:

- 9.1. Após a homologação e publicação do resultado final da Eleição, será publicado **Decreto** com as nomeações dos representantes de cada segmento;
- 9.2. Publicado o Decreto de nomeação dos membros, realizar-se-á reunião específica para a posse dos novos conselheiros;
- 9.2.1. Nesta reunião, serão eleitos diretamente o Presidente, o Vice-presidente e o (a) Secretário (a) sendo o procedimento registrado em ata e encaminhando ao FNDE para cadastro no sistema juntamente com a documentação comprobatória.

Luziânia, 14 de março de 2025.



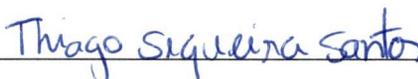
Lucineide Meireles Bueno de Oliveira
Presidente da Comissão



Ricardo Pereira da Silva
Vice-Presidente da Comissão



Poliana Pinheiro Pedrosa
Secretária



Thiago Siqueira Santos
Membro

ANEXO I
CRONOGRAMA

Ordem	Atividade	Data
01	Aprovação e publicação do Edital	14/03/2025
02	Inscrições	Até 18/03/2025
03	Homologação das inscrições	19/03/2025
04	Eleição de pais e/ou responsáveis	20/03/2025
05	Publicação do resultado	21/03/2025

Handwritten signatures in blue ink:
1. A signature that appears to be "Luis"
2. A signature that appears to be "Luis"
3. A signature that appears to be "Luis"

ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO (REPRESENTANTES DE PAIS E/OU
RESPONSÁVEIS)**

NOME DO CANDIDATO:		
RG:		
CPF:		
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		
E-MAIL:		
NOME DO ALUNO:		
UNIDADE ESCOLAR:		

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

Suzany
[Signature]
[Signature]
[Signature]